



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO Nº 251 / 2020

Ordinária
DE 18 / 08 / 2020
Francisca Ciza

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL CAPS-I NESTE MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE UM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS SEVEROS E PERSISTENTES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

C.C.: GABINETE DO PREFEITO
Exmo. DARCI JOSÉ LERMEN.

C.Co.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-
SEMSA.
Sr. GILBERTO LARANJEIRAS.

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>17/08/2020</u> Assinatura <u>14:50/15</u>

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido Plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Saúde que realize a implantação do Centro de Atendimento Psicossocial infantil — CAPS-I. é uma Instituição de Saúde voltada para o atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais severos e persistentes que necessitam de acompanhamento clínico contínuo, promovendo assim a reinserção social dos pacientes, no caso crianças e adolescentes, onde se trabalha também o fortalecimento do vínculo familiar e social destes pacientes. Ressaltando a importância de prestar o atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos fora do município, procurando assim fortalecer os laços sociais dos pacientes em seu território.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



O município de Parauapebas tem um alto índice de crianças e adolescentes com transtornos mentais, fato este que causa sérios problemas sociais, financeiros e familiares; pois não há no município um atendimento específico voltado para esses pacientes e familiares, gerando assim inúmeras dificuldades em realizar um tratamento adequado por parte dos familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes acometidos de transtornos mentais.

Peço aos meus nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a proposta acima apresentada de suma importância para o nosso município e famílias de crianças e adolescentes com transtornos mentais.. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público. Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

Francisca Ciza Pinheiro Martins

VEREADORA
Câmara Municipal de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020